



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 487.477.05/2023
PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2023**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE INTERNET FIBRA ÓPTICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: COMPUTEX INFORMATICA LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário n° 487.477.05/2023, 487.477.06/2023 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, N° 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, representada pela Secretária de Municipal de Administração (ordenadora de despesas), Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, COMPUTEX INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 04.097.715/0001-65, Endereço: Av. Presidente Médici n° 2640, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Antônio Orione Coêlho de Sousa (Sócio Administrador), portador do CPF n° 751.893.053-68, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário n° 487.477.05/2023, 487.477.06/2023, que se regará pela Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 487.477.05/2023, pela Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2023, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, Secretaria Municipal de Turismo, Desporto e Lazer R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário n° 487.477.05/2023, 487.477.06/2023.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 27 de dezembro de 2023.

Klívya Maria Lima de Sousa

Klívya Maria Lima de Sousa
Secretária Municipal de Administração
(Ordenadora de despesas)

CONTRATANTE

Luís Ricardo Lourenço de Jesus

COMPUTEX INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 04.097.715/0001-65

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome: 440843393-20
CPF: 440843393-20

[Assinatura]
Nome: _____
CPF: 059013113-37